



ESTADO DO MARANHÃO  
**Câmara Municipal de Buriti**  
Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.  
CNPJ nº 07.509.201/0001-68

### **DECRETO LEGISLATIVO 09/2023**

Ementa: Suspensão da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de novembro de 2023 em virtude do feriado de Finados e Ponto Facultativo Municipal, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

DECRETA:

1º - A suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buriti/MA, a ser realizada no dia 03 de novembro de 2023, em virtude do Ponto Facultativo Municipal, decorrido do feriado de Finados (Decreto Municipal nº 166/2023).

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Buriti/MA, 31 de outubro de 2023.

**ANTÔNIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO**  
Presidente da Câmara Municipal